

**AREMADE EMPREENDIMENTOS S.A.**  
**CNPJ nº 08.256.257/0001-10**  
**NIRE nº 26300012421**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Aremade Empreendimentos S.A., realizada em 15 de maio de 2025.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sede social situada na Rua Dr. Raul Lafayette, 191, sala 706, no bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, CEP: 51.021-220, reuniram-se todos os acionistas da AREMADE EMPREENDIMENTOS S.A., representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

Foi dispensada a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, diante da presença da totalidade dos acionistas da sociedade.

Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos a Diretora Presidente e acionista, MARIA HELENA UCHOA DE MEDEIROS, que convidou a mim, ANTÔNIO CARLOS UCHOA DE MEDEIROS FILHO, acionista, para secretariar os trabalhos.

Com a mesa regularmente constituída, declarou-se instalada a Assembleia, tendo sido dispensada a leitura integral dos documentos tratados, visto que previamente disponibilizados aos acionistas.

A presidente informou que o Conselho Fiscal não foi instalado, por deliberação dos acionistas, conforme autorizado pelo Art. 161 da Lei nº 6.404/76 e pelo Art. 12º do Estatuto Social da Companhia.

**ORDEM DO DIA:**

1. Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal;
2. Aprovação das demonstrações financeiras e patrimoniais relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023;
3. Ratificação da aprovação das demonstrações financeiras e patrimoniais relativas aos balanços intermediários apurados em 03/04/2024 e 10/05/2024;
4. Aprovação das demonstrações financeiras e patrimoniais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
5. Aprovação das contas da administração;
6. Aprovação e ratificação da distribuição desproporcional de lucros, com base em balanços intermediários, realizada aos acionistas no ano de 2024, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 17º do Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 6.404/76, e de acordo com os critérios estabelecidos para a distribuição desproporcional de lucros entre os acionistas, após o levantamento dos referidos balanços intermediários;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9E4q1xz41SZ9TTimg&chave2=biVYHKotZxwAGXcki4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66679710472-ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS | 54743222400-MARIA HELENA UCHOA DE MEDEIROS  
84708034415-RENATA UCHOA DE MEDEIROS VARELA | 09473832710-CHRISTIANI MEDEIROS ALBANEZ PEREIRA  
02056989484-ANTONIO CARLOS UCHOA DE MEDEIROS FILHO

7. Aprovação da manutenção da retenção dos lucros remanescentes conforme demonstrações financeiras e patrimoniais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

8. Ratificação da Ata de Reunião realizada em 24 de fevereiro de 2023, subscrita pela totalidade dos acionistas; e,

9. Eleição ou reeleição dos membros da Diretoria.

### **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**

1. Deliberou-se pela não instalação e não eleição de membros para o Conselho Fiscal, embora previsto na ordem do dia;

2. Considerando que a companhia permaneceu em inatividade operacional e contábil entre os exercícios de 2006 e 2021, e que, a partir do ano de 2022, ocorreu a retomada parcial de suas atividades administrativas e patrimoniais:

Deliberou-se, por unanimidade dos acionistas presentes, que a escrituração contábil regular teria como marco inicial o balanço de abertura levantado em 01 de janeiro de 2022, com a consequente elaboração das demonstrações financeiras a partir do referido exercício social. Tal medida visa assegurar a adequada representação da situação patrimonial e financeira da companhia, observando-se os princípios contábeis aplicáveis.

Na sequência, deliberou-se, no mesmo ato, pela aprovação das demonstrações financeiras e patrimoniais relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023;

3. Deliberou-se pela ratificação da aprovação das demonstrações financeiras e patrimoniais referentes aos balanços intermediários apurados em 03/04/2024 e 10/05/2024;

4. Deliberou-se pela aprovação das demonstrações financeiras e patrimoniais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

5. Deliberou-se pela aprovação das contas da administração, ressaltando que a aprovação das demonstrações financeiras implica a quitação da diretoria pela gestão dos anos 2022, 2023 e 2024;

6. Deliberou-se pela aprovação e ratificação da distribuição desproporcional de lucros realizada aos acionistas no exercício de 2024, com fundamento nos parágrafos 1º e 2º do Art. 17º do Estatuto Social, bem como no § 4º do Art. 294 da Lei nº 6.404/76, que autoriza companhias de menor porte, por deliberação unânime em assembleia geral, a estabelecer livremente os critérios de distribuição de dividendos. A operação baseou-se em balanços intermediários levantados em 03/04/2024 e 10/05/2024, devidamente escriturados, auditáveis e arquivados na sede da companhia, refletindo disponibilidade financeira efetiva e respaldo documental hábil.

Foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de lucros no valor de R\$ 7.099.253,10 (sete milhões, noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme disponibilidade apurada nos balanços intermediários levantados em 03/04/2024 e 10/05/2024, ambos devidamente arquivados na sede da companhia, nos termos do Art. 204 da Lei nº 6.404/76.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qLxz41SZ9TTimg&chave2=biVYHkoTzXwAGXckI4FdIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66679710472-ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS | 54743222400-MARIA HELENA UCHOA DE MEDEIROS  
84708034415-RENATA UCHOA DE MEDEIROS VARELA | 09473832710-CHRISTIANI MEDEIROS ALBANEZ PEREIRA  
02056989484-ANTONIO CARLOS UCHOA DE MEDEIROS FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9E4q1xz41SZ9TTimg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66679710472-ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS | 54743222400-MARIA HELENA UCHOA DE MEDEIROS  
84708034415-RENATA UCHOA DE MEDEIROS VARELA | 09473832710-CHRISTIANI MEDEIROS ALBANEZ PEREIRA  
02056989484-ANTONIO CARLOS UCHOA DE MEDEIROS FILHO

Ressalte-se que a presente distribuição possui natureza jurídica de dividendos, isenta de contraprestação, não representando remuneração por serviços ou funções exercidas. A ausência de habitualidade, de vínculo contratual ou empregatício e a inexistência de encargos incidentes demonstram o caráter não remuneratório da operação, que foi integralmente respaldada por disponibilidade financeira efetiva, apurada em balanços regularmente escriturados. Ademais, não comprometeu a liquidez, o capital de giro ou a continuidade operacional da sociedade, respeitando os princípios da prudência e da preservação patrimonial.

A distribuição observou integralmente os limites legais, com preservação do capital social e da reserva legal, conforme os §§ 1º e 2º do Art. 17º e Art. 18º do Estatuto Social, e, ainda, Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

A distribuição foi realizada com base em autorização expressa constante dos parágrafos 1º e 2º do Art. 17 do Estatuto Social, aprovada por unanimidade dos acionistas, que conferiram anuência individual e coletiva, conforme registrado em ata arquivada.

Todos os acionistas conferiram plena, irrevogável e recíproca quitação quanto aos valores recebidos.

A deliberação considerou, entre outros fatores, a efetiva contribuição estratégica dos acionistas para a geração de valor econômico à companhia, com destaque para o acionista Sr. Antônio Carlos Uchoa de Medeiros Filho, cuja atuação foi determinante na recuperação de ativos judiciais relevantes. Sua colaboração foi imprescindível para a localização de bens, estruturação documental e articulações extrajudiciais voltadas à recuperação de créditos de difícil realização — iniciativas que repercutiram diretamente nos resultados positivos obtidos pela companhia.

Também se reconhecem as colaborações das acionistas Christiani Medeiros Albanez Pereira e Maria Helena Uchoa de Medeiros, fundamentais na consolidação das estratégias que impulsionaram os resultados da companhia.

Tais atuações se deram no exercício legítimo das prerrogativas dos acionistas, no contexto da governança familiar e da natureza patrimonial da companhia, sem configuração de vínculo empregatício, função de administração ou prestação de serviços.

A AREMADE EMPREENDIMENTOS S.A. é sociedade anônima de capital fechado, voltada à administração de bens próprios e à preservação da unidade patrimonial familiar. O resultado do exercício de 2024 teve origem pontual, especialmente decorrente da recuperação de créditos respaldada por documentação jurídica regular e refletida na escrituração contábil da companhia.

A operação foi devidamente registrada na contabilidade, com suporte documental hábil e rastreabilidade bancária, em consonância com os procedimentos usuais e as normas vigentes.

Os valores deliberados foram pagos por meio de transferências bancárias realizadas entre os meses de abril e maio de 2024, conforme registros disponíveis na contabilidade e nos extratos bancários da companhia.

A companhia declara, ainda, que se enquadra nos critérios previstos no Art. 294 da Lei nº 6.404/76, por possuir receita bruta anual inferior ao limite legal vigente, legitimando a

adoção de regime simplificado. Tal enquadramento reforça a validade da deliberação e sua conformidade com os princípios contábeis e fiscais aplicáveis.

7. Foi deliberada, por unanimidade dos acionistas presentes, a manutenção da retenção de lucros remanescentes, no montante de R\$ 4.379.164,73 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), cuja destinação permanecerá suspensa até deliberação expressa dos acionistas em assembleia geral, podendo os valores serem destinados a investimentos estratégicos ou outras finalidades aprovadas oportunamente, conforme necessidade de recomposição patrimonial, capital de giro ou preservação da unidade econômica familiar;

8. Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a ratificação da Ata de Reunião realizada em 24 de fevereiro de 2023, subscrita pela totalidade dos acionistas.

Tal reunião tratou, dentre outros assuntos: (i) da retomada da escrituração contábil da companhia, com elaboração do balanço de abertura em 01/01/2022, regularizando as demonstrações financeiras após período de inatividade entre os anos de 2006 e 2021; e (ii) da autorização para antecipação e distribuição de lucros de forma desproporcional entre os acionistas, com base em balanços e critérios legais.

A presente ratificação tem por finalidade reforçar a consolidação dos efeitos jurídicos e contábeis dessas deliberações, conferindo plena validade jurídica às deliberações tomadas, com efeitos perante terceiros e órgãos de controle.

9. Foi deliberada, por unanimidade dos acionistas presentes, a reeleição da atual Diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos, permanecendo a Sra. MARIA HELENA UCHOA DE MEDEIROS no cargo de Diretora Presidente, conforme disposto no Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76, observado o previsto no Art. 143 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Complementar nº 182/2021.

A Companhia declara, para todos os fins legais, que permanece enquadrada como companhia de menor porte, nos termos do artigo 294, caput, da Lei nº 6.404/76, por auferir receita bruta anual inferior ao limite legal vigente. Esse enquadramento justifica a adoção do regime simplificado de publicações, dispensas legais e outras prerrogativas aplicáveis, assegurando a plena validade das deliberações tomadas nesta Assembleia, especialmente no que se refere à distribuição antecipada e desproporcional de lucros, nos termos do § 4º do referido artigo.

Por fim, foi consignado que as demonstrações financeiras e patrimoniais relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, bem como os balanços intermediários levantados em 03 de abril de 2024 e em 10 de maio de 2024, todos, aprovados nesta Assembleia, serão devidamente arquivadas, em conjunto com esta ata, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, nos termos dos artigos 132, 133 e 294 da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 13.818/2019 e da legislação complementar aplicável às companhias fechadas de menor porte. A publicação desta ata e das demonstrações financeiras será realizada exclusivamente em meio digital, nos termos do art. 294 da Lei nº 6.404/76 e da Lei nº 13.818/2019, notadamente através do site da empresa <https://sites.google.com/view/www-aremade-com-br/in%C3%ADcio> Todos os documentos contábeis, balanços e demais instrumentos que fundamentaram as decisões tomadas nesta assembleia permanecerão arquivados na sede da companhia, à disposição para fins de auditoria, fiscalização ou comprovação jurídica. Nada mais havendo a tratar e inexistindo objeção às deliberações, a Presidente encerrou a sessão



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1xz41SZ9TTimg&chave2=biyYHk0tZxwAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66679710472-ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS | 54743222400-MARIA HELENA UCHOA DE MEDEIROS  
84708034415-RENATA UCHOA DE MEDEIROS VARELA | 09473832710-CHRISTIANI MEDEIROS ALBANEZ PEREIRA  
02056989484-ANTONIO CARLOS UCHOA DE MEDEIROS FILHO

e determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente, pelo Secretário e pela totalidade dos acionistas, a saber: Maria Helena Uchoa de Medeiros, Ana Cecília Uchoa de Medeiros, Renata Uchoa de Medeiros Varela, Antônio Carlos Uchoa de Medeiros Filho e Christiani Medeiros Albanez Pereira.



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1xz41SZ9TTimg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66679710472-ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS | 54743222400-MARIA HELENA UCHOA DE MEDEIROS  
84708034415-RENATA UCHOA DE MEDEIROS VARELA | 09473832710-CHRISTIANI MEDEIROS ALBANEZ PEREIRA  
02056989484-ANTONIO CARLOS UCHOA DE MEDEIROS FILHO